

INDICAÇÃO Nº

195/2024

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) JOSE DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando proceder a construção de Redutor de Velocidade “Quebra-molas” na Rua 12, mais precisamente no trecho compreendido entre a Rua 19 e a Rua 23.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Por ser uma rua com declive, os motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves.

Destaco que este é um pedido dos Policiais Ambientais, haja visto que a base esta localizada neste endereço e após a instalação do semáforo no cruzamento da Rua 19 com a Avenida, o fluxo de veículos aumentou consideravelmente, dificultando o trabalho de entrada e saída de veículos da base.

Ressalta-se ainda a proximidade com a Escola Municipal Profª Agnes Ribeiro, sendo constante a movimentação de crianças pela referida Rua.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Certo de que, a Administração Municipal tomará as providências necessárias, apresento a presente proposição que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de maio de 2024


PAULA TOPPAN
Vereadora - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14/05/24

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
10 MAIO 2024
PROT. Nº 326
PROTOCOLO